
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 296 E 297/24



PORTARIA 296 E 297/24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 296/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MAIARA
PEREIRA DOS SANTOS SOARES DO CARGO
EFETIVO DE SECRETÁRIA**

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Maiara Pereira dos Santos, datado de 16/08/2024,

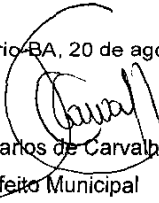
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86 da Lei Municipal 007/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora MAIARA PEREIRA DOS SANTOS SOARES, secretária, matrícula nº 2132, admitida em 12/04/2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0979856191 SSP/BA e CPF nº 02593243538, conforme o disposto no artigo 86, da Lei nº 007/2000, de 21 de dezembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério/BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, São Desidério/BA, 20 de agosto de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 297/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora *FABIANA FREIRE BARBOSA*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 142/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **FABIANA FREIRE BARBOSA**, auxiliar administrativa, matrícula nº 2568, admitida em 1º/04/2007, portadora da Cédula de Identidade RG 1425978 SSP/SE, inscrita no CPF nº 00481619500, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/09/2024 a 02/12/2024, referente ao 3º quinquênio - 2018/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 20 de agosto de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145